



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a), responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Modalidade:	Inexigibilidade
Solicitante:	Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação
Objeto da Licitação:	Credenciamento para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres em todo território nacional, para atender a demanda do município de Erval Velho.

Erval Velho/SC, 28 de maio de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

<https://ervavelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/4baf6a67-4e6e-4bf9-b0ba-47d033f5b6e2>

